

ATO TRT GP Nº 050/2004

João Pessoa, 14 de abril de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 14.04.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, relativas ao 1º período de 2004, anteriormente aprazadas para 12.04 a 11.05.2004, restando-lhe um saldo de 28 (vinte e oito) dias, a ser usufruído a partir do dia 19.04.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente